

Estado de Direito incompatível com alastramento da pobreza

JOSÉ CARLOS LIMA

AVELINO LIMA

A pobreza é uma violação dos direitos humanos, com a qual um Estado de Direito não pode compactuar, exigindo que a sociedade civil assuma uma luta cívica e política contra a exclusão. Esta foi uma das ideias defendidas, ontem, pelo antigo ministro da Justiça Laborinho Lúcio, que alertou para a necessidade de «impedir a absolutização da globalização e do poder não democrático dos mercados, que centrifugam para a marginalidade absoluta uma porção cada vez maior da humanidade».

Laborinho Lúcio falava na conferência “A Anatomia da Crise: identificar os problemas para construir alternativas”, que decorreu no salão nobre da Reitoria da Universidade do Minho, onde desenvolveu o tema “Estado de Direito e Cidadania”. O antigo governante e presidente do Conselho Geral da UMinho perspetivou o Estado de Direito como «um objetivo em construção», que assenta nos princípios do primado da lei, do respeito pelos direitos humanos e do pluralismo democrático.

Lembrando a evolução de um Estado de Direito formal, caracterizado pela não interferência do Estado nas liberdades individuais, para um Estado Social de Direito, que assumia o propósito de realizar a igualdade de oportunidades dos cidadãos, Laborinho Lúcio considerou que, no último terço do século XX e início do século XXI, «não tem havido capacidade de manter o sentido de esperança num Estado de Direi-



Laborinho Lúcio realça que «sem Estado não há democracia, nem primado da lei»

to baseado na verdade da justiça, que tenha como princípio inultrapassável a dignidade intrínseca do ser humano».

O antigo ministro da Justiça defendeu, por isso, que «a dissonância» entre a retórica dos bons princípios e a prática oposta, baseada na inevitabilidade da globalização e dos mercados, exige «um maior empenhamento ético das populações e um urgente sobressalto cívico e de cidadania responsável», contra «as pressões para que a política se converta num anacronismo face a outros poderes não democráticos».

«Num Estado de Direito é inaceitável assistir ao alastramento da mancha da pobreza, à adesão normal à via do empobrecimento e ao discurso culpa-

bilizador da vida acima das possibilidades», frisou Laborinho Lúcio, classificando a pobreza como «uma violação dos direitos humanos». E, contudo, «existe conhecimento, ciência e tecnologia suficientes, mas não se está a conseguir rentabilizar isso a bem

«Urge o reforço da confiança nas pessoas e nas instituições, repensando a política e os políticos, incluindo os partidos»

da sociedade», constatou, para considerar que «talvez as elites e os meios de comunicação social este-

jam a seguir numa direção completamente errada», pelo que a construção do Estado de Direito «terá, talvez, que voltar a partir da base: a sociedade civil».

Ora, para que o Estado volte a assumir «a centralidade da pessoa, em vez do crescimento económico desligado da base social», o antigo governante considera premente «o

reforço da confiança nas pessoas e nas instituições, repensando a política e os políticos, incluindo os partidos». «Urge credibilizar a política e os políticos, o que exige a refundação de um compromisso ético entre eleitos e eleitores», realçou, alertando que «sem Estado não há democracia, nem primado da lei, dos direitos humanos e da liberdade democrática».

A conferência enquadrou-se na apresentação do relatório sobre “A Anatomia da Crise”, um trabalho desenvolvido pelo Observatório sobre Crises e Alternativas do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, que é coordenado por Manuel Carvalho da Silva, tendo sido organizada em parceria com o Centro de Investigação Interdisciplinar em Direitos Humanos da Escola de Direito da Universidade do Minho, dirigido por Pedro Bacelar de Vasconcelos.